

Decreto nº 453 de 12 de agosto de 1947.

"Institui Comissão Especial."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei estadual nº 2.770, de 14/09/47,

Decreta:

Art. 1.º - Fica instituída Comissão Especial composta pelos Srs. Dr. Florivaldo Flores Lopes, Dr. Ivan Szeligowski Ramos e Dr. Eduardo dos

Santos Pentado, respectivamente Presidente, Secretário e Assessor Técnico, para apresentar no prazo máximo de 150 dias, estudo circunstanciado sobre a viabilidade da criação de uma Companhia de Desenvolvimento to a nível Municipal. -

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.  
Barra do Garças, 12 de agosto de 1977.

Wilmair Feres de Farias  
Prefeito Municipal.